



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 4730/2021
Data: 24/09/2021 Horário: 15:51
LEG -

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº **32**/2021

DESPACHO

EM FOLHA PARA REGISTRO DE EMENDA
Câmara Municipal de Ribeirão Preto, 28 SET 2021

EMENTA:

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2021, EM HOMENAGEM AO DIA MUNICIPAL DO CAPELÃO.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pela presente Resolução, autorizada a realização de sessão solene para comemoração do Dia Municipal do Capelão, conforme Lei Municipal nº 14.098/2017, que será celebrado em 26 de outubro de 2021 após o término da sessão ordinária.

Artigo 2º - Fica facultado a cada vereador homenagear um capelão que tenha se destacado nos serviços à comunidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as dispensações em contrário.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador


GLAUCIA BERENICE
Vereadora



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução estipula que a sessão solene em comemoração ao Dia Municipal do Capelão será antecipada para o dia 26 de outubro (terça-feira), nesta Casa de Leis, após a realização da sessão ordinária, tendo em vista que 31 de outubro (dia estipulado pela lei municipal nº 14.098/2017) neste ano será um domingo.

Trata-se de justo reconhecimento e homenagem a esses beneméritos profissionais, que promovem a pacificação, o conforto e a esperança a nossa população, por meio da fé.

Com a previsão de vacinação, contra a COVID-19, de toda a população do Estado de São Paulo até 31 de outubro deste ano¹, estamos esperançosos quanto ao retorno às atividades e eventos presenciais nesta Casa de Leis, respeitando-se, em todos os casos, as limitações percentuais de público, os protocolos sanitários, de afastamento social e de higienização no contexto da referida pandemia de Covid-19.

Destarte, tendo em vista o nobre mérito desta propositura, da importância dos homenageados à nossa sociedade, requiro dos nobres pares a aprovação plenária da matéria.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2021.


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vereador


GLAUCIA BERENICE
Vereadora

¹ <https://www.saopaulo.sp.gov.br/noticias-coronavirus/estado-de-sp-garante-vacinacao-de-toda-sua-populacao-ate-31-de-outubro/>, acessado às 12:34h de 21/07/2021